

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO - Edital de referência nº 01/2025

O Coordenador do Projeto de Extensão Gustavo Pasqualini de Sousa no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Campus Juiz de Fora em movimento: iniciação e aperfeiçoamento em Futsal (2025)**

1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Inscrição dos candidatos (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	19 a 22/05/2025
Seleção de Bolsistas (de acordo com o cronograma Edital Piaex)	26/05/2025
Resultado Provisório	27/05/2025
Recurso	28/05/2025
Resultado final	29/05/2025
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de documentos	30/05/2025
Início do Projeto	01/06/2025
Término previsto do Projeto	30/11/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo deverão ser realizadas através do link encurtador.com.br/kDGQT, de acordo com o [Tutorial](#) e no período de 19 a 22/05/2025.

2.2 Durante o período das inscrições, o candidato deverá enviar para o e-mail gustavo.pasqualini@ifsudestemg.edu.br os seguintes documentos:

- Histórico escolar e Comprovante de Matrícula
- Carta de intenção (Descrevendo o motivo do seu interesse em ser bolsista do projeto, sua experiência com a modalidade futsal, e sua disponibilidade para cumprir a carga horária do projeto).
- Currículo (destacando experiência na modalidade de futsal)

2.3 O aluno deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados e frequentes em curso presencial de nível técnico, que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser ou ter sido atleta de futsal das equipes do Campus, em 2023, 2024 ou 2025.
- Ter disponibilidade para estar nos treinos nos períodos da noite e horário de almoço.

2.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DE BOLSAS

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
-------------------	-----------------------	-----------------------	-------------------	-------------

2 (duas) vagas destinada aos estudantes de cursos técnicos, regularmente matriculados no IF Sudeste MG.	R\$ 350,00	10h	Campus Juiz de Fora em movimento: iniciação e aperfeiçoamento em Futsal (2025)	Gustavo Pasqualini de Sousa
---	------------	-----	--	-----------------------------

4.2. As bolsas terão vigência de 06 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2025 e término em 30/11/2025.

4.3. A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).

4.4. O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada pelo coordenador do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
26/05/2024	18h	Link da videochamada: https://meet.google.com/geo-xzcr-ism

5.2. O coordenador poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

5.3. A distribuição da bolsa para os alunos deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4. A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- a) Avaliação do histórico escolar (Notas e frequência geral e Notas e frequência em educação física)
- b) Avaliação da carta de intenção
- c) Entrevista

5.5. Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado será publicado no portal institucional.

7 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 Após a divulgação do resultado, os coordenadores deverão solicitar ao(s) bolsista(s) selecionado(s) a

assinatura do Termo de Compromisso do(s) Bolsista(s) e entrega de documentos necessários para implantação da bolsa.

7.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

7.3 As bolsas serão pagas mediante assinatura do Termo de Compromisso, e apresentação mensal do Registro de Frequência à Diretoria de Extensão.

7.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

7.5 A desistência do(s) bolsista(s) selecionado(s) deverá ser formalizada com 15 dias de antecedência ou imediatamente, em caso de exceções, através do Termo de Desistência para que a vaga possa ser preenchida pelo próximo colocado na ordem de classificação.

7.6 Caso não haja classificado(s) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, o coordenador deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. O bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

8.3. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.4. A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e na [Resolução CONSU nº 45/2023](#), bem como em normas pertinentes e eventuais aditamentos.

8.5. Em caso de dúvidas sobre este Edital, o candidato deverá entrar em contato com o coordenador do projeto através do e-mail: gustavo.pasqualini@ifsudestemg.edu.br

Juiz de Fora, 19 de maio de 2025.

Coordenador do Projeto